

LARCON IMÓVEIS E ADM. S/C LTDA
Departamento de Cobrança

São Paulo, 23 de julho de 2025.

Ilmo(a). Sr(a).
RAILA COSTA SILVA
RUA NARCISO STURLINI, N°186
06018-090 - SÃO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CEREJEIRAS (245)
COTAS CONDOMINIAIS EM ATRASO
UNIDADE L233

Informamos que embora tenhamos enviado carta lembrete à V.Sa., não recebemos até esta data o aviso de crédito do banco, referente ao pagamento da(s) quota(s) condominial(is) em aberto de vossa unidade, abaixo relacionada(s).

Caso V.Sa. já tenha efetivado o pagamento do referido débito, favor nos enviar cópia do(s) recibo(s) quitado(s) para podermos reclamar junto ao Banco e proceder a baixa do(s) título(s) em aberto.

Na hipótese de não efetuado o pagamento, favor entrar em contato com a máxima urgência para a devida quitação do débito e evitar nova cobrança via Departamento Jurídico aumentando o débito com acréscimo de custas e despesas processuais, inclusive protesto.

Atenciosamente.

Departamento de Cobrança

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
548.296-8 10/06/25	CONDOMINIO - JUNHO/2025	R\$ 500,12	R\$ 10,00	0,00	5,10	515,22
	13°SAL25+ENC-FUNC- 06/12 PARC	R\$ 12,61	R\$ 0,25	0,00	0,13	12,99
548.476-6 10/07/25	CONDOMINIO JULHO/2025	R\$ 500,12	R\$ 10,00	0,00	0,00	510,12
	13°SAL 25.FUNC. 07/12 PARC	R\$ 12,61	R\$ 0,25	0,00	0,00	12,86
TOTAL (R\$)		1.025,46	20,50	0,00	5,23	1.051,19
Encargos de Cobrança (10,0%)						105,12
Total Atualizado na Data						1.156,31